

DECRETO Nº 12.315, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 9.829, de 17 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
4.4.90.52.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00
0000321 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0755.0000321 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS.....R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração